



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

São Paulo, 12 de agosto de 2011.

Ilmo. Sr. Martin Roberto Glogowsky

DD. Presidente da Fundação CESP

Assunto: NOSSO Plano de Saúde

Senhor Presidente,

Saudações!

Tomamos conhecimento da carta através da qual a Fundação CESP encaminhou aos participantes do PES - Plano Especial de Saúde, o denominado “NOSSO Plano de Saúde”, proposto pela Diretoria da Fundação e aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, com aprovação de nove representantes das Patrocinadoras e um dos Participantes e votos contrários de seis representantes dos Participantes (empregados) e um dos assistidos (aposentados e pensionistas).

A respeito desse “NOSSO Plano de Saúde”, permita-nos as seguintes considerações:

1º - No material enviado aos participantes do PES (Folder, Guia de Perguntas e Respostas e Manual da Rede Credenciada) não constou a tabela atual de preços do PES, incorporando o reajuste de 19,27%, para comparativo com a tabela de preços do NOSSO Plano de Saúde, dificultando aos participantes o seu direito de opção entre os Planos.

2º - Embora o site da Fundação (www.nossoplanofuncesp.com.br) contenha um vídeo explicativo, além de outras informações, queremos lembrá-lo de que não mais do que 20% de nossos associados, participantes do PES, têm familiaridade com os sofisticados meios modernos de comunicação, como a Internet. Isto deve afetar as decisões dos participantes por não conhecerem o Regulamento do NOSSO Plano de Saúde. Por isto entendemos que além do Regulamento, bem como o Manual de Orientação para contratação de Planos de Saúde, também, devem ser encaminhados aos participantes.

3º - O NOSSO Plano de Saúde, parece não ter observado os princípios de mutualismo, solidariedade e condominial, que proporcionaria a transferência de valores dos mais beneficiados, para os mais necessitados. No NOSSO Plano de Saúde uns participantes são beneficiados com descontos razoáveis e outros são contemplados com aumentos significativos.

4º - Proposta de reajuste máximo do PES em torno de 10% e, não 19,27% como aprovado pela Fundação e também não foi considerado, a criação de um Plano Básico, destinado aos participantes que se desligaram, do PES em 2010, com reajuste de 39,2%, ou seja, mais de 15.000 participantes. Com os novos aumentos dos Planos poderão ocorrer novas evasões de seus participantes;

5º - Os questionamentos da AAFC e das principais entidades sindicais, do setor elétrico do Estado, através do Grupo de Estudos do PES, sempre foi a observância dos princípios de mutualismo, que parece não ter sido observado pela Fundação,

6º - Recorde-se que nos últimos três anos o PES teve um reajuste de 91,%, enquanto os reajustes das aposentadorias e pensões e das complementações e suplementações não passaram de 20%.

7º - Também não poderemos esquecer de que as principais propostas da AAFC, junto com os principais Sindicatos dos Eletricitários do Estado, elaborados pelo chamado Grupo de Estudos do PES, contemplaram:

1º - Reajustes compatíveis com os rendimentos dos participantes, para evitar mais evasões do PES, com aumento máximo em torno de 10%.

2º - Criação de um Plano Básico destinado aos participantes de recursos mais limitados, considerando um valor máximo de contribuição em tono de R\$ 380,00.

3º - Redução da Taxa de Administração, considerando os montantes financeiros do PES serem inferiores aos dos Planos de Suplementação, possibilitando a redução dos valores das contribuições pelos participantes.

4º - Proposta de revisão do rateio dos recursos arrecadados pela venda de seguros e movimentação bancária pelos participantes, com aumentos dos recursos do PES, e consequente redução dos valores das contribuições, pelos participantes.

Na busca de uma solução para o PES, de colaborarmos com Fundação com a apresentação de um breve diagnóstico e diretrizes gerais para a reformulação do PES, elaborado pelo Grupo de Estudos do PES, composto de representantes da AAFC e dos principais Sindicatos dos Eletricitários do Estado providenciamos:

- Encaminhamos ofício à ANS - Agência Nacional de Saúde, vinculada ao Governo Federal, relatando a situação do PES, segundo as nossas percepções;
- Com os principais Sindicatos do Setor Elétrico do Estado promovemos ação judicial contra a Fundação para tomarmos conhecimento da atual situação da FURPES - Fundo de Reserva do PES, cujos recursos poderão minimizar aos valores das contribuições mensais;
- Temos sido pressionados para interagir na defesa do PES, em razão de seus reajustes, não obstante reconhecermos aspectos positivos do NOSSO Plano de Saúde, com maior amplitude de formas de atendimentos. Várias dessas pressões chegam a sugerir até a mobilização dos participantes com movimentos de protestos contra a Fundação e as Patrocinadoras.
- Não descartamos a hipótese de recorrermos ao Ministério Público, como Fizemos com a ANS.

Assim, diante do exposto e, considerando que no Conselho Deliberativo da Fundação os aumentos aprovados só tiveram aprovação principalmente dos representantes das Patrocinadoras, solicitamos prorrogar o início da vigência dos Planos para melhor discutirmos o assunto. Estamos destacando cópia desta às Patrocinadoras e ao Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CESP.

Atenciosamente
Sylvio Roberto Rasi
Presidente



EDIÇÃO ESPECIAL

O PES e o “NOSSO Plano de Saúde”, aprovado pela Fundação CESP

Mensagem
da
AAFC

Pag. 2

Dicas para
adesões aos
Planos

Pag. 3

Conheça a
carta que a
AAFC
encaminhou à
Fundação

Pag. 4

Antes de tomar qualquer decisão é
imprescindível consultar a lista com a
rede credenciada do PES e do
NOSSO Plano de Saúde!

Confira as Tabelas dos Planos de Saúde no ENCARTE!



Infelizmente o PES não obteve o resultado que esperávamos!

Não adiantaram os nossos esforços:

- para redução do reajuste do PES em torno de 10%;
- a implantação de um Plano Básico, que atendessem aos nossos associados que, por questões financeiras, tiveram que se desligar do PES;
- que a Fundação e as Patrocinadoras reconhecessem que o Fundo de Reserva do PES - FURPES, instituído para melhor proteger o PES, através de contribuições dos próprios empregados, fosse reconhecido;
- que o bom senso prevalecesse e os recursos originários das movimentações bancárias decorrentes do PES fossem melhor distribuídos, contemplando o PES com uma parcela melhor do que a atual e, por fim;
- que a taxa de administração cobrada pela Fundação para administrar o PES fosse mais adequada.

Tudo o que relatamos foi, praticamente, as fundametações das propostas do chamado Grupo de Estudos do PES, constituído por representantes da AAFC e dos principais Sindicatos dos Eletricitários do Estado: Sindicato dos Eletricitários de Campinas, Sindicato dos Eletricitários de Santos (SINTIUS) e o Sindicato dos Eletricitários de São Paulo.

Apresentados os estudos elaborados pelo Grupo de Estudos do PES, a Fundação não considerou:

- Aumento do PES, em 19,27%, superior à proposta apresentada de 10%, inclusive bem superior aos reajustes da aposentadoria do INSS e das Complementações e Suplementações;

- A criação de um Plano Básico, com um valor máximo de contribuição de R\$ 610,00 ao invés da proposta apresentada de cerca de R\$ 380,00.
- Redução dos valores das contribuições mensais dos participantes com idade igual ou superior a 50 anos.

Diante da intransigência da Fundação CESP e as Patrocinadoras, a AAFC solicitou audiência com o Presidente da ANS – Agência Nacional de Saúde, na qual compareceram o Presidente da AAFC, Sylvio Rasi, o Conselheiro de Honra do Conselho Deliberativo da AAFC, Milton Dallari e o Dr. Dagoberto Lima, de escritório de advocacia especializado em planos de saúde, contratado pela AAFC, onde tiveram a oportunidade de expor o assunto ao órgão regulador dos Planos de Saúde, com duas reuniões e a entrega à ANS de todo o material do estudo elaborado pelo Grupo de Estudos do PES, o Cálculo Atuarial da Fundação e o estudo feito pela Fundação CESP, solicitando que a ANS examinasse o assunto e desse sua opinião no sentido de ser facilitadora entre a AAFC e a Fundação CESP na busca de um caminho que desse conforto a ambas as partes.

Assim, para esclarecimentos aos nossos associados, demonstramos como se deu a aprovação do reajuste das contribuições mensais do PES, bem como dicas para adesões aos planos e carta que a AAFC encaminhou à Fundação CESP.

Unidos Somos Mais Fortes!

Diretoria Executiva



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 - 17º andar,
Santa Cecília - CEP 01227-200
São Paulo - SP

Telefone/Fax:
(11) 3217-5717 e 0800-163670
e-mail: sede@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tragem: **21.600 exemplares**
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta Edição desde que citada a fonte

O Jornal do Sênior não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo

Diretoria Executiva Sylvio Pacheco Rasi Presidente Mario Mortari Vice-Presidente Carlos Ernani Palheta Nunes Assessor da Presidência Maria Guiomar Moraes Sala Chefe da Assessoria Jurídica Elisabeth Del Nero Brinkmann Chefe do Departamento AAFC-Mulher	Rodolfo Vicente Rezende Chefe da Assessoria de Pesquisa, Estatística e Planejamento Abraão Jacó Goldfeder Chefe da Asses. de Projetos Especiais Pedro Paulo de Salles Oliveira Chefe da Asses. de Comunicação Fábio Nogueirade Lima Filho Diretor Administrativo	Leônidas Figueiredo Diretor de Suplementação Rovilson da Costa Gimenez Diretor Financeiro Carlos Aurélio Klemig Pires Vice-Diretor Financeiro Tácio Antônio Z. Cattony Diretor de Complementação	Carlos Aurélio Klemig Pires Diretor Social Sergio Lyra Vice-Diretor Social Diretoria de Saúde Sylvio Rasi – respondendo Conselho Deliberativo José Ferraz Neto - Presidente Waldyr Antonio Prando - Vice-Presidente Conselheiros Efetivos: José Carlos Brizzolla, Luiz Fávoro, Luiz Venes Rodrigues, Moacyr Carlos Baptistini, Bento Carlos Spgarbeza, Adão de Carmo Silva, José Gelázio da Rocha, João Bosco M. Oliveira, Conselheiros Suplentes: Manoel Duarte, José Carlos do Nascimento, Deoclécio Gonçalves, Pedro Paulo de S.Oliveira, Luiz Antônio Ferro, Alberto Otto Schneidewind, Dirceu Emilio Giannella, Sebastião A. Cintra, José Emilio E. Santiago, Antônio Carlos da Costa, Euclydes J. P. Dos Santos, Maria Guiomar Moraes Sala, Mario Francisco Sansone, José Francisco da Fonseca. Conselheiros de Honra: Francisco Augusto Noronha, José Ovídio de Andrade, José Walter Merlo, Douglas Aparecido Guzzo e José Milton Dallari Soares	Conselho Fiscal Titulares: Hiroshi Morishigue, Toshibumi Fukumitsu, Orlando Paiva Azevedo Suplentes: Horácio Encarnação Diniz, Aparecido Leitão Duran, Pedro Paulo Cerejo Dias Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP: Douglas Aparecido Guzzo Suplente: Reynaldo Rodolá Stéfano Redação e Edição: Bruna D'Ugo Diagramação e Arte: Edison Nieto Paiva Impressão: Impressora Camila e Assossiadoss
--	---	---	---	--



DICAS PARA ADESÕES AOS PLANOS
O PES e o NOSSO Plano de Saúde

O PES continua mantido, com reajuste das contribuições mensais de 19,27% e o NOSSO Plano de Saúde traz novas modalidades de planos, com reduções e reajustes variáveis por idade e em alguns casos bastante significativos.

O participante do PES poderá optar pelo NOSSO Plano de Saúde, desde que ele ofereça um valor das contribuições mensais inferiores aos do PES e condições de atendimento pela rede credenciada, visto que as contribuições são baseadas nos recursos credenciados.

Porém, lembramos que o desligamento do PES implica em algumas restrições que devem ser cuidadosamente analisadas:

*MIGRAÇÃO

Para adesão ao NOSSO Plano de Saúde, observar:

- os pedidos que chegarem na Fundação CESP até 31/08/11 vigoram a partir de 01/09/2011;
- para as solicitações de adesões que chegarem a partir de 01 de setembro de 2011, a vigência do(s) plano(s) escolhidos será a partir da data do recebimento do Termo de Adesão ao NOSSO Plano na Fundação CESP, devidamente preenchido e assinado pelo titular.

Se o recebimento do Termo de Adesão ao NOSSO Plano de Saúde ocorrer no mês de setembro pela Fundação CESP e a folha de pagamento já tiver sido fechada, ele será cobrado em setembro pelo valor do PES, mas a partir de outubro, será abatido do valor de mensalidade do NOSSO Plano de Saúde o valor descontado em setembro pelo PES.

A partir de 1º de setembro de 2011, somente o novo cônjuge e filhos do titular até 21 anos, ou 24 se for universitário e não ter renda própria, poderão aderir ao PES A, desde que o seu titular permaneça no PES.

No Grupo Familiar do PES A, havendo a migração do titular, todo o seu grupo familiar deverá acompanhá-lo, podendo fazer a opção por outro tipo de plano dentro do NOSSO Plano de Saúde. Efetuada a migração o Teto Limitador da coparticipação passa a ser individual.

O Agregado ou Designado Responsável pode permanecer no Plano PES-D ou migrar de forma independente do titular (desde que o titular pertença a um dos planos da Fundação CESP). Para fazer a migração, deverá preencher o formulário e assinar. O titular também deverá assinar o formulário.

Para os participantes que estiverem internados fica vedada a migração para planos de saúde com acomodação e/ou rede inferior, bem como para aqueles que estejam submetidos à tratamentos que não podem ser descontinuos, ficando a migração condicionada a viabilidade de continuidade do tratamento na nova rede/acomodação.

No caso dos participantes titulares que aderiram ao PES até 02/12/2009, o titular pode cancelar o seu PES, mantendo os seus dependentes, agregados e designados no PES, sem possibilidade de troca de planos.

O participante titular com adesão ao PES após 02/12/2009, com o cancelamento do titular no PES, todos os seus dependentes, agregados e designados serão obrigatoriamente desligados dos planos de saúde da

Fundação CESP, exceto quando a pensionista estiver no plano.

Se ocorrer migração do titular (grupo familiar) para o NOSSO Plano de Saúde e posteriormente o titular solicitar o seu cancelamento do plano, implicará também na saída de todos os participantes do plano.

Em caso de falecimento do participante titular com adesão ao PES anterior a 02/12/2009 poderão permanecer a pensionista, dependentes e agregados no PES. Quem aderiu ao PES após 02/12/2009 os seus dependentes e agregados somente poderão permanecer no PES se houver pensionista.

No NOSSO Plano de Saúde, independente de data de adesão do titular, dependentes e agregados, no caso do falecimento do titular sem pensionista, todos serão cancelados e com pensionista todos poderão permanecer.

Se o titular (grupo familiar) permanecer no PES e seus dependentes, agregados e designados migrarem para o NOSSO Plano de Saúde e o titular vier a falecer, os dependentes, agregados e designados permanecem no plano caso haja pensionista (ninguém permanece no plano caso não haja pensionista).

*COPARTICIPAÇÃO

No plano PES-A o teto limitador é fixado pelo “Grupo Familiar”. No NOSSO Plano de Saúde será estabelecido individualmente, com o valor de 70% da mensalidade de cada participante.

No NOSSO Plano de Saúde não haverá coparticipação nas internações hospitalares, mantendo-se os percentuais dos Planos atuais para os demais procedimentos.

*CARÊNCIAS

A carência referente à mudança de planos da categoria inferior para a categoria superior, de novas adesões ao plano, bem como aqueles que saíram do PES e querem retornar para o NOSSO Plano de Saúde ou o familiar que nunca teve o PES ou o NOSSO Plano de Saúde, com adesão ao plano até 28/11/2011, terá carência:

- De 90 dias para internação clínica ou cirurgia;
- De 180 dias para transplantes de pulmão fígado, coração e pâncreas;
- De 300 dias para parto.

Consultas e exames estarão isentos de carência.

Após 28/11/2011 serão consideradas as carências já praticadas: de 180 dias de carência total e de 300 dias para parto.

Comparação da Rede Credenciada do PES Rede Global Apartamento com a NOSSO Conceito:

O Plano NOSSO Conceito tem todas as clínicas, médicos, laboratórios e hospitais credenciados do Plano PES Rede Global Apartamento.

TABELA DOS PLANOS DE SAÚDE

P E S - Plano Global Apartamento					P E S - Plano Essencial Apartamento				P E S - Plano Essencial Quarto				Essencial Quarto com desconto
Faixa Etária	Até R\$ 3.121,18 19,27.	de R\$ 3.121,19 a R\$ 6.242,31	de R\$ 6.242,32 R\$ 10.924,08	Acima de R\$ 10.924,08 e P E S - D	Até R\$ 3.121,18 19,27.	de R\$ 3.121,19 a R\$ 6.242,31	de R\$ 6.242,32 R\$ 10.924,08	Acima de R\$ 10.924,08 e P E S - D	Até R\$ 3.121,18 19,27.	de R\$ 3.121,19 a R\$ 6.242,31	de R\$ 6.242,32 R\$ 10.924,08	Acima de R\$ 10.924,08 e P E S - D	Valor da Mensalidade
0 - 17	R\$ 222,45	R\$ 244,59	R\$ 269,16	R\$ 290,61	R\$ 181,56	R\$ 199,63	R\$ 219,71	R\$ 235,87	R\$ 160,95	R\$ 177,04	R\$ 194,92	R\$ 208,55	R\$ 139,51
18 - 29	R\$ 300,23	R\$ 330,19	R\$ 363,31	R\$ 392,36	R\$ 245,04	R\$ 269,60	R\$ 296,68	R\$ 317,43	R\$ 217,28	R\$ 245,04	R\$ 262,91	R\$ 281,23	R\$ 181,70
30 - 39	R\$ 360,39	R\$ 396,12	R\$ 435,95	R\$ 470,83	R\$ 293,94	R\$ 323,50	R\$ 355,91	R\$ 380,94	R\$ 260,67	R\$ 286,82	R\$ 315,42	R\$ 337,58	R\$ 199,47
40 - 49	R\$ 450,45	R\$ 495,39	R\$ 544,81	R\$ 588,39	R\$ 367,52	R\$ 404,41	R\$ 444,64	R\$ 476,16	R\$ 325,94	R\$ 358,57	R\$ 394,38	R\$ 422,11	R\$ 216,15
50 - 59	R\$ 608,10	R\$ 668,66	R\$ 735,73	R\$ 794,76	R\$ 496,28	R\$ 545,92	R\$ 600,50	R\$ 643,17	R\$ 440,18	R\$ 484,22	R\$ 532,73	R\$ 570,08	R\$ 269,28
60 - 69	R\$ 851,31	R\$ 936,09	R\$ 1.029,92	R\$ 1.112,45	R\$ 694,83	R\$ 764,34	R\$ 840,56	R\$ 900,05	R\$ 616,36	R\$ 678,03	R\$ 745,78	R\$ 798,12	R\$ 333,10
70 +	R\$ 1.166,29	R\$ 1.282,33	R\$ 1.411,08	R\$ 1.524,02	R\$ 951,94	R\$ 1.046,89	R\$ 1.151,53	R\$ 1.233,13	R\$ 844,18	R\$ 928,68	R\$ 1.021,66	R\$ 1.093,22	R\$ 447,79

Faixa Etária	NOSSO Plano de Saúde				
	NOSSO INTEGRAL QUARTO	NOSSO AMPLIADO QUARTO	NOSSO CONFORTO APTO	NOSSO TOTAL APTO	NOSSO CONCEITO APTO
0 - 18	R\$ 101,90	R\$ 130,97	R\$ 152,70	R\$ 176,64	R\$ 206,27
19 - 23	R\$ 130,95	R\$ 168,30	R\$ 196,22	R\$ 226,99	R\$ 265,06
24 - 28	R\$ 142,83	R\$ 183,57	R\$ 214,04	R\$ 247,59	R\$ 289,13
29 - 33	R\$ 153,29	R\$ 197,01	R\$ 229,72	R\$ 265,72	R\$ 310,30
34 - 38	R\$ 168,19	R\$ 216,17	R\$ 252,04	R\$ 291,58	R\$ 340,49
39 - 43	R\$ 186,95	R\$ 240,28	R\$ 280,16	R\$ 324,08	R\$ 378,47
44 - 48	R\$ 249,64	R\$ 320,87	R\$ 374,12	R\$ 432,80	R\$ 505,39
49 - 53	R\$ 309,80	R\$ 398,16	R\$ 464,24	R\$ 537,05	R\$ 627,13
54 - 58	R\$ 363,36	R\$ 467,01	R\$ 544,51	R\$ 629,90	R\$ 735,56
59 +	R\$ 610,15	R\$ 784,21	R\$ 914,36	R\$ 1.057,72	R\$ 1.235,17